



TC 005.013/2016-0

Natureza: I Recurso de Reconsideração (tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ituporanga - SC.

Responsáveis: Osni Francisco de Fragas (019.948.599-20); Prefeitura Municipal de Ituporanga - SC (83.102.640/0001-30)

Interessado: Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peça 67) e conheço do recurso de reconsideração objeto da peça 66, na forma proposta, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92.

Nos termos do art. 56 da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 20 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator